

Ata da 46ª Reunião (37ª Ordinária) para Apreciação e Pactuações e cogestão solidária quanto aos aspectos operacionais e administrativos entre os Gestores Municipais de Saúde da Regional de Manaus, Entorno e Alto Rio Negro e o Estado.

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DE MANAUS, ENTORNO E ALTO RIO NEGRO CIR/MEARN/AM

(26.09.2017 - 09hoomin)

ABERTURA – No vigésimo sexto dia do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete 1 2 às nove horas na Sala de Reuniões da Comissão Intergestores Bipartite CIB/Susam - Sede (Av. André Araújo, nº 701 – Aleixo). Iniciamos a 46ª (Quadragésima 3 Sexta) Reunião e 37^a (Trigésima Sétima) Ordinária da Comissão Intergestores Regional de 4 5 Manaus, Entorno e Alto Rio Negro no Estado do Amazonas. O rito regimental foi cumprido pela Sra. Angela Maria M. Nascimento (Suplente do Secretário Municipal 6 de Saúde de Manaus/AM) que substituiu a **Coordenadora** da CIR MEARN **Sra. Luena** 7 8 Matheus de Xerez de acordo com o que prevê o Regimento Interno em seu Artigo 11º, § 9 2º e 3º convidando os Secretários e/ou Suplentes presentes para comporem à mesa, a qual fez a primeira chamada às 09h15min e a segunda chamada às 09h30min. O membro Sra. 10 Angela Maria M. Nascimento (Suplente do Secretário Municipal de Saúde de 11 12 Manaus/AM) inicia sugerindo que haja uma inversão de pauta e inicie pelo INFORMES e depois siga a pauta. ITEM VI - INFORMES - O membro Sra. Angela Maria M. 13 Nascimento (Suplente do Secretário Municipal de Saúde de Manaus/AM) começa 14 15 informando sobre a I Conferência de Vigilância de Manaus e no acontecer dela foi bem positivo e que gostaríamos de uma maior participação dos municípios, embora a 16 participação maior foi do município de Manaus/AM até pela condição de deslocamento, 17 18 mas podemos dizer que foi uma conferência exitosa com propostas bem consistentes e que certamente vai trazer uma boa contribuição para a Conferência Estadual. O Sr. Cláudio 19 Pontes Ferreira (Apoiador do COSEMS) fala sobre a nova Portaria da Política Nacional 20 21 de Atenção Básica – **PNAB** sugerindo que todos os presentes leiam. Segundo a Comissão Intergestores Tripartite – CIT foram contemplados alguns problemas que os municípios 22 23 tinham, alguns estão a favor e outros contra a forma como foi rateada a carga horária 24 médica e de enfermagem, mas acreditamos que isso não será um grande gargalo para a maioria dos municípios pequenos que será 40 horas mesmo, talvez ajude os maiores que 25 tem problemas com o concursado que tem 30 horas aqui em Manaus/AM. Sobre o Caixa 26 27 Único será mudada a forma, antes eram 06 (seis) e agora para o ano de 2018 será Caixa Único (custeio e investimento), temos uma legislação aprovando isso, mas a implantação 28 só acontecerá no ano de 2018 de forma gradativa. O membro Sra. Romina Brito 29 (Secretária de Saúde de Nova Olinda do Norte/AM) se manifesta ao dizer que esse 30 problema está claro e a orientação que tínhamos era do Conselho Nacional de Secretarias 31 Municipais de Saúde - CONASEMS sobre essas questões, mas mesmo aguardando a 32 33 implantação temos que inserir na Lei Orçamentária Anual - LOA? E o membro Sr. Cláudio Pontes Ferreira (Apoiador do COSEMS) responde dizendo que são essas 34 dificuldades que eles estão postergando, ainda fecharão prazos para municípios, em vista 35 36 disso eles não vão cobrar a efetividade da lei agora. Estava em São Paulo/SP nessa reunião



37 do CONASEMS na qual deixaram bem claro que a CIT daqui para o mês de dezembro tem uma nova normativa, mas nesse primeiro momento é para que no mês de janeiro todos 38 comecem a se adequar. O membro Sra. Angela Maria M. Nascimento (Suplente do 39 40 Secretário Municipal de Saúde de Manaus/AM) uma questão que se discutiu muito durante a Conferência de Vigilância foi exatamente o receio de muitos de uma vez que o 41 dinheiro não vem carimbado para a vigilância, serviços de maior complexidade que 42 43 tendem a absorver muito mais recursos, dependendo do gestor, se não tiver essa clareza da necessidade de investir em promoção ser sugado. O Sr. Cláudio Pontes Ferreira 44 45 (Apoiador do COSEMS) diz que dentro da Média e Alta Complexidade - MAC tem 300 46 (trezentas) formas de repasse, da Atenção Básica tem 180 (cento e oitenta) formas de repasse cada uma com sua definição. O membro Sra. Angela Maria M. Nascimento 47 48 (Suplente do Secretário Municipal de Saúde de Manaus/AM) pergunta ao Sr. Cláudio **Pontes Ferreira** (Apoiador do COSEMS) sobre o Programa de Melhoria do Acesso e da 49 50 Qualidade na Atenção Básica - PMAQ que ela acredita ser algo muito positivo, então o PMAO acaba com isso? E o **Sr. Cláudio Pontes Ferreira** (Apoiador do COSEMS) 51 52 responde que o recurso vai cair no custeio, segundo a legislação existe o bloco de atenção básica e a própria portaria fragmentou em fixo e variável, mas quando conversamos com o 53 Ministério da Saúde é somente um bloco, por exemplo, pegamos o bloco todo e gastamos 54 55 em folha de pagamento pode? Sim, pode! Porém, a própria portaria faz com que fragmentemos as coisas, por exemplo, se houver uma discussão com o Ministério da Saúde 56 e dissermos que R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) é pouco para a Atenção Básica, eles 57 responderão para que juntemos tudo e vamos ver o quanto dará. O membro Sra. 58 59 Romina Brito (Secretária de Saúde de Nova Olinda do Norte/AM) diz que então a Farmácia Básica juntou tudo. O membro Sra. Rosecler Guaraldi Ebling (Secretária 60 61 Municipal de Saúde de Iranduba/AM) se manifesta ao dizer que teremos de amarrar isso no Plano Plurianual - PPA, porque dependendo do dirigente maior nós teremos 62 problemas. O membro Sra. Angela Maria M. Nascimento (Suplente do Secretário 63 64 Municipal de Saúde de Manaus/AM) diz que é uma questão mesmo de amarrar com p planejamento, com o processo de acompanhamento. Sobre a questão do permanente diz o 65 membro Sra. Rosecler Guaraldi Ebling (Secretária Municipal de Saúde de 66 67 Iranduba/AM) porque quando se fala em licitação temos que ver bem essa questão no sentido de ver a diferenciação do permanente para o custeio, e faço uma pergunta então o 68 permanente não entra nesse caixão? E o Sr. Cláudio Pontes Ferreira (Apoiador do 69 70 COSEMS) responde que será investimento e será o2 (duas) contas, o1 (uma) conta única com o2 (duas) contas. O membro Sra. Romina Brito (Secretária de Saúde de Nova 71 Olinda do Norte/AM) fala que a dificuldade então é que investimento será somente via 72 73 emenda? E o **Sr. Cláudio Pontes Ferreira** (Apoiador do COSEMS) responde que não! Que, por exemplo, das 50 (cinquenta) contas que o município tem vai acabar, ficará com 74 75 apenas 01 (uma) conta, para os Prefeitos será muito bom. Porém, o Tribunal de Contas da 76 União - TCU deixou claro por se manifestar contra e vai bater forte em cima do Plano Municipal de Saúde e da Programação Anual de Saúde, quando o recurso chegar ao 77 município o que foi colocado terá de ser gasto. Como exemplo, podemos citar o município 78 79 de Santa Isabel do Rio Negro/AM que está com problema de malária, não foi previsto no plano se o município gastou terá de devolver o dinheiro. Por esse motivo tem de sentar 80 para fazer planejamento em conjunto, não pode mais "brincar" de fazer planejamento. 81 Muitos municípios fazem o plano e colocam na gaveta, informa aos órgãos de controle e 82 ponto final. O membro Sra. Angela Maria M. Nascimento (Suplente do Secretário 83 Municipal de Saúde de Manaus/AM) diz achar interessante como estamos em fase de 84 85 elaboração é importante atentar para essas questões. E o **Sr. Cláudio Pontes Ferreira**



86 (Apoiador do COSEMS) diz que no mês de novembro o COSEMS fará um evento grande em que convidará os Prefeitos, Secretários, Vereadores e os Secretários de Financas para 87 apresentar essas questões levantadas pelo membro **Sra. Angela Maria M. Nascimento** 88 89 (Suplente do Secretário Municipal de Saúde de Manaus/AM). O membro **Sra. Romina** 90 Brito (Secretária de Saúde de Nova Olinda do Norte/AM) pergunta se quem está fazendo finalizando o plano e a programação espera essa reunião que será no mês de novembro? O 91 92 Sr. Cláudio Pontes Ferreira (Apoiador do COSEMS) responde que não, que pode tocar pra frente e aprovar até dezembro. Tem município que já entregou o PPA para a 93 94 Câmara e diz para o membro **Sra. Romina Brito** (Secretária de Saúde de Nova Olinda do Norte/AM) se ela vai fazer Plano Municipal agora? Porque às vezes o PPA já está lá e 95 vai fazer o municipal, ou seja, não vai casar. Por isso mesmo vinham cobrando as 96 97 Conferências desde o mês de janeiro para que os municípios vissem suas necessidades e entregassem aos Prefeitos para que incluíssem no PPA e enviassem à Câmara. O membro 98 99 Sra. Alcirley Sales de França (Secretária Municipal de Saúde de Autazes/AM) relata que fez da seguinte forma: desde o início do ano reunimos por coordenação e vimos nossa 100 101 necessidade e após discussão reunimos com o Conselho Municipal de Saúde e fizemos o plano, porém nós não tínhamos casos de malária. O Sr. Cláudio Pontes Ferreira 102 103 (Apoiador do COSEMS) diz que os planos podem ser revistos a qualquer momento, além 104 de poder fazer uma análise situacional a cada bimestre ou quadrimestre, mas a equipe tem que fazer parte desse processo de planejamento. O membro Sra. Angela Maria M. 105 Nascimento (Suplente do Secretário Municipal de Saúde de Manaus/AM) apresenta 106 107 uma sugestão considerando o que foi publicado na portaria e considerando essa Comissão 108 Intergestores Regional de Manaus, Entorno e Alto Rio Negro onde precisamos estar inteirados de questões como essa que é fundamental da Política Nacional de Atenção 109 110 Básica - PNAB que nós coloquemos em pauta para a próxima reunião uma discussão sobre a nova PNAB, de repente com o COSEMS fazendo uma explanação das principais 111 mudanças de questões consideradas bem relevantes e por outro lado nós todos já devemos 112 113 ter feito uma boa leitura para que possamos enriquecer o debate com esclarecimentos e pergunta ao Sr. Cláudio Pontes Ferreira (Apoiador do COSEMS) se será possível a 114 participação do COSEMS. Ao que ele responde que dependerá da agenda. E o membro 115 116 Sra. Angela Maria M. Nascimento (Suplente do Secretário Municipal de Saúde de Manaus/AM) sugere que caso o COSEMS não possa, mas que passe a demanda para o 117 Departamento de Ações Básicas e Estratégia - DABE. E ao perguntar aos demais 118 membros se concordam com a sugestão de pauta, todos por unanimidade concordam. O 119 Sr. Cláudio Pontes Ferreira (Apoiador do COSEMS) levanta o questionamento da 120 Aquisição de Ambulâncias e informa que entrou em contato com o DEAC no Ministério da 121 122 Saúde e foi informado que essa questão é um Programa do Governo Federal e não uma Emenda Parlamentar. Para que algum município seja contemplado, algum Deputado 123 Federal ou Senador tem que entrar em contato com o Ministro da Saúde para indicar o 124 município, a exemplo do que fez o Estado do Acre em que o Deputado ligou para o 125 Ministro da Saúde e solicitou que fossem contemplados todos os municípios do Acre, mas 126 se tratava de poucos municípios. Depois de liberado obedece ao passo a passo do sistema 127 apresentado pelo COSEMS. É o sistema do Fundo Nacional que será observado a 128 Indicação Parlamentar e Indicação para o Programa, ao selecionar a Indicação para o 129 Programa deve selecionar Aquisição de Ambulâncias e segue. Terminados os INFORMES 130 o membro **Sra. Angela Maria M. Nascimento** (Suplente do Secretário Municipal de 131 Saúde de Manaus/AM) passa ao ITEM I – Apreciação e Aprovação da Ata da 44ª 132 Reunião e IX Extraordinária realizada em 13 de junho de 2017. E pergunta aos 133 134 membros presentes se há alguma objeção ou sugestão. Aprovada. ITEM II -



Aprovação e Apreciação da 45ª Reunião e 36ª Ordinária realizada em 29 de 135 agosto de 2017. E novamente pergunta aos membros se há algo a acrescentar. 136 Aprovada. ITEM III - Apresentação de Relatório de Atendimento de 137 Pacientes quanto aos municípios limítrofes do município de Autazes/AM -138 Sra. Alcirley Sales de França (Secretária Municipal de Saúde de Autazes/AM) – O 139 membro Sra. Alcirley Sales de França (Secretária Municipal de Saúde de 140 141 Autazes/AM) inicia dizendo que seria muito boa a presença da Sra. Aldineia Pascoal da Silveira (Secretária Municipal de Saúde de Careiro Castanho/AM) e do Sr. 142 143 Raimundo Nonato da Silva (Secretário Municipal de Saúde do Careiro da Várzea/AM) 144 no momento representado pela Sra. Gissele Sheila dos P. Machado (Suplente Secretário Municipal de Saude do Careiro da Várzea/AM). Todos nós sabemos que 145 146 trabalhamos com recursos escassos e o município de Autazes/AM tem atendido muitos pacientes de Careiro Castanho/AM e Careiro da Várzea/AM, mas esses municípios 147 148 também podem dizer que atendem pacientes de Autazes/AM. INTRODUÇÃO - A definição de território adstrito, tão cara à sua organização, coloca-se como estratégia 149 150 central, procurando reorganizar o processo de trabalho em saúde mediante operações intersetoriais e ações de promoção, prevenção e atenção à saúde (MONKEN; 151 BARCELLOS, 2005), permitindo a gestores, profissionais e usuários do SUS compreender 152 153 a dinâmica dos lugares e dos sujeitos (individual e coletivo), desvelando as desigualdades sociais e as iniquidades em saúde (GONDIM, 2012). Percebemos que esse território 154 adistrito por mais que a estratégia passe isso para nós, mas infelizmente não ficamos só 155 156 com quem é do local, queira ou não temos de obedecer o princípio do SUS de que o 157 atendimento é Universal onde a saúde é direito de todos independente de onde o indivíduo estiver, assim não podemos de maneira nenhuma negar esse atendimento. 158 159 ORGANOGRAMA - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE > SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (Secretário (a)) > UNIDADE HOSPITALAR > CENTRO DE 160 ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS > SETOR ADMINISTRATIVO (Recursos Humanos, 161 162 Farmácia Básica, Central de Abastecimento) > SETOR DE ATENÇÃO BÁSICA (Programa Saúde da Família – PSF. Programa Saúde da Família Ribeirinha – PSFR. Programa Saúde 163 Bucal - PSB, Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF, Programa Mais Médicos, 164 165 Sistema de Informação – SIA, SISAB, e-SUS> SETOR DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (Planejamento: Programação Anual de Saúde – PAS 166 e Plano de Ação Municipal, Relatórios Quadrimestral e Anual, Sispacto e Sargsus, 167 168 Monitoramento em Saúde, Avaliação dos Indicadores de Saúde, Educação Permanente e Telessaúde)> SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE > COORDENAÇÃO VIGILÂNCIA 169 AMBIENTAL (Programa Municipal Imunização) > COORDENAÇÃO VIGILÂNCIA 170 EPIDEMIOLÓGICA (Zoonose) > COORDENAÇÃO VIGILÂNCIA SANITÁRIA (Centro de 171 Testagem e Aconselhamento – CTA-IST/HIV) > GERÊNCIA DE ENDEMIAS (Programa 172 Tuberculose e Hanseníase) > VIGIÁGUA. QUADRO DE SERVIDORES PÚBLICOS -173 174 EFETIVOS (85), SEMSA CONTRATADOS (128), CARGOS COMISSIONADOS (03), ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA E RIBEIRINHA (37), CAPS (18), GERÊNCIA DE 175 ENDEMIAS (24), NASF (12), SAÚDE BUCAL (16), ACS (104), MICROSCOPISTA (07), 176 177 VIGILÂNCIA EM SAÚDE (32) – TOTAL (466). A ATENÇÃO BÁSICA está representada por 14 (quatorze) Equipes de Saúde, 10 (dez) ESF, 04 (quatro) ESFR, 10 (dez) Equipes de 178 Saúde Bucal e 02 (duas) Equipes do Núcleo de Apoio da Saúde da Família - NASF. 179 Gostamos de salientar o quanto essas equipes são atuantes. ATENDIMENTOS 180 REALIZADOS EM CLIENTES DO CAREIRO DA VÁRZEA NA UBS GILBERTO 181 PINTO - NOVO CÉU. 1. Atendimento Médico (eletivo e urgências) – JAN (512), 182 183 FEV (510), MAR (510), ABR (495), MAI (515), JUN (530), JUL (480), AGO (505) -



TOTAL (4.057 de clientes do Careiro da Várzea/AM que nós do município de Autazes/AM 184 estamos atendendo) – 2. Atendimento Odontológico – JAN (60), FEV (65), MAR 185 (61), ABR (58), MAI (55), JUN (61), JUL (59), AGO (62) - TOTAL (481) - 3. 186 Atendimento Enfermagem (Pré-natal, Puericultura, Puerpério) – JAN (03), 187 FEV (02), MAR (03), ABR (07), MAI (10), JUN (09), JUL (09), AGO (07) – TOTAL (50) – 188 4. Coleta de Lâminas de Malária – JAN (07), FEV (19), MAR (12), ABR (09), MAI 189 190 (14), JUN (15), JUL (17), AGO (09) – TOTAL (102). **ATENDIMENTOS REALIZADOS** EM CLIENTES DO CAREIRO E CAREIRO NA UBS MONTE SINAI - KM 53. 1. 191 192 Atendimento Médico (eletivo e urgências) – JAN (52), FEV (41), MAR (55), ABR (74), MAI (65), JUN (62), JUL (53), AGO (48) - TOTAL (413) - 2. Atendimento 193 Odontológico – JAN (25), FEV (32), MAR (36), ABR (41), MAI (29), JUN (21), JUL 194 (28), AGO (32) - TOTAL (244) - 3. Atendimento Enfermagem (Pré-natal, 195 Puericultura, Puerpério) – JAN (18), FEV (21), MAR (15), ABR (16), MAI (18), JUN 196 197 (20), JUL (17), AGO (19) – TOTAL (144) – **4. Coleta de Lâminas de Malária** – JAN (12), FEV (16), MAR (14), ABR (15), MAI (21), JUN (16), JUL (15), AGO (20) - TOTAL 198 199 (129). ATENDIMENTOS REALIZADOS EM CLIENTES DE NOVA OLINDA DO ITACOATIARA NA UBS **SANTA VERÔNICA-**200 201 URUCURITUBA/AUTAZES – O membro Sra. Alcirley Sales de França (Secretária 202 Municipal de Saúde de Autazes/AM) destaca que o município de Nova Olinda do Norte/AM na pessoa do membro **Sra. Romina Brito** (Secretária de Saúde de Nova 203 Olinda do Norte/AM) que tem ajudado muito com medicação e aproveita o momento para 204 205 agradecer pela ajuda prestada. Quanto aos demais municípios, estamos pedindo aos Prefeitos, conversamos com o membro Sr. Raimundo Nonato da Silva (Secretário 206 Municipal de Saúde do Careiro da Várzea/AM), porém até o momento não temos essa 207 208 parceria. NOVA OLINDA DO NORTE – COMUNIDADE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS E CURUPIRA APRESENTA 21 (vinte e um) CLIENTES COM 209 **PRONTUÁRIOS NA UBS.** Observa-se que são bem menos clientes nessa comunidade 210 211 que fica na Vila de Urucurituba e em contrapartida ITACOATIARA - COMUNIDADE **FAZENDINHA APRESENTA** (noventa 212 91 e um) **CLIENTES** PRONTUÁRIOS NA UBS. Segundo eles não há médicos, não tem enfermeiros. 1. 213 214 Atendimento Médico (eletivo e urgências) – JAN (80), FEV (94), MAR (59), ABR (78), MAI (92), JUN (101), JUL (105), AGO (97) - TOTAL (706) - 2. Atendimento 215 Odontológico – JAN (53), FEV (63), MAR (87), ABR (52), MAI (79), JUN (82), JUL 216 (88), AGO (64) - TOTAL (568) - 3. Atendimento Enfermagem (Pré-natal, 217 Puericultura, Puerpério) – JAN (22), FEV (36), MAR (42), ABR (51), MAI (54), JUN 218 (45), JUL (42), AGO (38) – TOTAL (330) – **4. Coleta de Lâminas de Malária** – JAN 219 (03), FEV (02), MAR (05), ABR (04), MAI (02), JUN (05), JUL (03), AGO (02) – TOTAL 220 (26). O membro Sra. Alcirley Sales de França (Secretária Municipal de Saúde de 221 Autazes/AM) diz que o município de Autazes/AM no momento está sem recurso para 222 compra de medicação. O que mais nós pedimos e queremos é o apoio do Gestor em nos 223 ajudar nessa compra da medicação nos oferecendo parceria fundamental para que 224 possamos continuar na efetivação das ações com qualidade. O fato é que está ficando uma 225 226 despesa muito pesada para nós e precisamos urgentemente encontrar uma solução para isso. O membro **Sra. Rosecler Guaraldi Ebling** (Secretária Municipal de Saúde de 227 228 Iranduba/AM) se manifesta ao dizer que achou muito interessante a apresentação do 229 município de Autazes/AM e ressalta que o município de Iranduba/AM não está diferente, pois atende Manaus/AM e Manaquiri/AM e nós não tivemos esse cuidado de fazer uma 230 tabulação dos registros disso, embora estejamos há pouco tempo na Secretaria. E isso 231 232 mostra um diagnóstico para encontrar uma solução para essa questão. O membro Sra.



Angela Maria M. Nascimento (Suplente do Secretário Municipal de Saúde de Manaus/AM) diz que ficou curiosa quanto a se o município de Autazes/AM tem um levantamento da capacidade instalada quando se falam em atendimento de enfermagem pré-natal, puericultura e puerpério e quanto da população em percentual que o município consegue dar conta e se a sua capacidade dá conta de atender a sua própria demanda e quanto disso em percentual também é tomado pelos outros municípios, para o avanço dessa discussão talvez pudesse estratificar dessa forma que dá visibilidade, pois nem todos os munícipes estão tendo acesso, ressaltamos que não é para brecar nada, mas é como o membro **Sra. Romina Brito** (Secretária de Saúde de Nova Olinda do Norte/AM) coloca que é para enriquecer ainda mais a discussão para que possamos encontrar uma solução que até um tempo atrás discutimos isso no âmbito da Programação Pactuada e Integrada - PPI, por exemplo, se recebemos "X" pacientes seus para fazer Raio-X no meu município, então você vai repassar o valor equivalente a isso e eu garanto o acesso a partir de um termo para que quando teu munícipe chegar, e você mandou o recurso, então eu vou garantir o atendimento a ele. Porém, hoje essa discussão está no âmbito do Contrato Organizativo de Ação Pública - COAP que não avançou "esperando organizar". Na verdade nós já discutimos aqui e mesmo para quem participou daquele evento do Departamento de Planejamento - **DEPLAN** que nós não podemos "esperar", nós temos que buscar soluções e meios para que possamos superar essa dificuldade. E o que o município de Autazes/AM nos traz é uma contribuição importante, pois a partir da visualização desses dados e da crítica da discussão é que talvez achemos um caminho para uma solução nesse sentido, ao mesmo para minimizar como do alto da própria CIR pactuar no âmbito da regional e melhorar esse acesso minimizando os problemas que estamos enfrentando. O membro Sra. Romina Brito (Secretária de Saúde de Nova Olinda do Norte/AM) destaca que todos os municípios deveriam fazer esse trabalho e salienta que assumiu o município nos meados do mês de junho e sempre é dito que precisa haver o prontuário, o que é apenas falado não tem valor, tem que haver as provas das informações para que possamos achar os instrumentos legais para podermos transferir e cobrar com ajuda mútua seja da forma que seja consensuado e sugere que todos os municípios das regionais deveriam fazer esse levantamento. Apresenta como exemplo uma comunidade em que o município de Nova Olinda do Norte/AM está de um lado e do outro lado do rio o município de Itacoatiara/AM e na outra ponta o município de Maués/AM, vejam que são 03 (três) municípios um de frente para o outro, e ainda atendemos o2 (duas) comunidades do município de Borba/AM que são enormes Axinim e Canumã, também atendemos a população indígena e ribeirinha e isso vai mostrar ao final que os recursos são insuficientes mesmo, desta forma tem que ter prontuário e registro para provar que existe o atendimento. O membro Sra. Alcirley Sales de França (Secretária Municipal de Saúde de Autazes/AM) sugere que faça os atendimentos inclusive na zona rural tem um máximo de o2 (duas) semanas para entregar os relatórios das atividades executadas na zona rural, os populares perguntam se tem alguém para fazer uma visita se referindo aos Agentes de Saúde, então atendemos todos sem exceção mesmo sem o cartão SUS naquele momento, mas orientamos para que da próxima vez tragam o cartão SUS, por exemplo, a questão de Novo Céu, o município de Autazes/AM atende 52% (cinquenta e dois porcento) da população real, 48% (quarenta e oito porcento) já é do outro município. O membro Sra. Angela Maria M. Nascimento (Suplente do Secretário Municipal de Saúde de Manaus/AM) diz que por conta de todo o processo de desenvolvimento no acompanhamento e monitoramento foi feito um bom estudo da nossa capacidade instalada, estabelecemos parâmetros e alguns nós utilizamos para ter clareza da nossa capacidade instalada unidade por unidade, por exemplo, para atendimento de

233

234

235 236

237

238 239

240 241

242

243

244

245 246

247

248

249

250 251

252

253 254

255

256 257

258

259 260

261

262 263

264

265

266

267

268

269

270

271

272

273

274 275

276

277 278

279



pré-natal, depois podemos trabalhar juntos nesse sentido para fazer esse comparativo tendo em vista a hora da análise. Nesse momento lamentamos muito não ter uma plataforma única de sistema de informação que possa nos dar isso e fico pensando no município de Autazes/AM que levantou prontuário por prontuário e se fosse o município de Manaus/AM eu não sei dizer até que ponto conseguiria dar conta disso. E o membro Sra. Alcirley Sales de França (Secretária Municipal de Saúde de Autazes/AM) explica que obteve os dados fornecidos pelas equipes e a Sra. Angela Maria M. Nascimento (Suplente do Secretário Municipal de Saúde de Manaus/AM) ressalta que nós temos uma cobertura de Saúde da Família no município de Manaus/AM que é baixa, então você pensa nos atendimentos das Unidades Básicas de Saúde tradicionais. O membro Sra. Angela Maria M. Nascimento (Suplente do Secretário Municipal de Saúde de Manaus/AM) avisa a todos que o Sr. Luiz Alberto – DEPLAN tem um informe o qual passa a apresentar a situação dos instrumentos de planejamento onde alguns municípios estão devendo o Relatório Anual de Gestão – RAG, o SISPACTO, precisamos encerrar o mês de setembro ao menos com os indicadores pactuados e homologados. E pergunta se alguém tem alguma dificuldade em algum dos instrumentos, que tanto ele quanto a Sra. Priscila estão à disposição no Deplan. O membro Sra. Angela Maria M. Nascimento (Suplente do Secretário Municipal de Saúde de Manaus/AM) aproveita para perguntar sobre a situação do município de Manaus/AM quanto ao Indicador 21 da Saúde Mental se foi resolvida, ao que o **Sr. Luiz Alberto** – DEPLAN responde que sim, apesar de haver algumas divergências de opiniões, achamos que o município de Manaus/AM tinha condições de fazer o matriciamento de todos, mas ninguém melhor que o próprio município para saber o tamanho das pernas dele. O membro Sra. Angela Maria M. Nascimento (Suplente do Secretário Municipal de Saúde de Manaus/AM) comenta que estamos fechando a pactuação no mês de setembro e o Indicador 21 trata do percentual de Centro de Atenção Psicossocial - CAPS que realizou 12 (doze) matriciamento ao ano, então o município de Manaus/AM tem 03 (três) CAPS e mais 01 (um) estadual o que soma 04 (quatro) e nós colocamos 33,33% (trinta e três vírgula trinta e três porcento) que equivale a um dos realizados durante o ano porque vamos somar com os demais, considerando que a pactuação foi feita no segundo semestre não temos como apresentar um número de 100% (cem porcento). O **Sr. Luiz Alberto** – DEPLAN diz que existia um entendimento de que que já estava sendo feito o matriciamento, e o membro **Sra. Angela** Maria M. Nascimento (Suplente do Secretário Municipal de Saúde de Manaus/AM) diz que o matriciamento está iniciando e sendo implementado. O Sr. Luiz Alberto -DEPLAN diz que o estado tem uma visão, mas o município é quem sabe realmente de suas necessidades e condições. O membro **Sra. Angela Maria M. Nascimento** (Suplente do Secretário Municipal de Saúde de Manaus/AM) acrescenta que o município de Manaus/AM tem procurado estabelecer discussões, consultas com todas as áreas técnicas para clarear e fazer uma pactuação pé no chão, porque não podemos jogar 100% (cem porcento) pra tudo porque é bonito. É como o acompanhamento da criança, ou seja, é muito mais importante que venhamos de uma curva ascendente e na sequência vamos evoluindo, e essa evolução ser avaliada se está acontecendo ou não do que colocarmos 100% (cem porcento) em tudo, certamente que para o ano de 2018 nós vamos pactuar muito mais e vamos alcançar muito mais e é nessa lógica que temos de procurar trabalhar. Temos de ir crescendo aos poucos e não retroagindo, mas também não colocando metas inatingíveis. O **Sr. Cláudio Pontes Ferreira** – Apoiador do COSEMS ressalta que o planejamento tem que ter participação da equipe, não adianta o Coordenador ou o Secretário fazer isso, ou seja, pactuar na sala dele e depois só ver novamente daqui a 01 (um) ano. Podem começar a pactuar agora mesmo o ano de 2018 afinal os indicadores

282

283

284 285

286

287 288

289 290

291

292

293

294 295

296 297

298

299

300

301

302 303

304

305 306

307 308

309

310

311 312

313

314 315

316

317 318

319

320

321

322 323

324

325

326 327

328



serão os mesmos. A **Sra. Mary Anne Araújo Delgado** – Secretária Executiva da CIR MEARN explica que na reunião passada na qual não houve quórum convidou a área técnica da Saúde Mental exatamente para esclarecer o Indicador 21, ou seja, para quem tinha dúvidas para que pudessem saná-las. O Sr. Setemberg Rabelo - Assessor Iranduba/AM se manifesta ao dizer que o grande nó na questão do matriciamento é a experiência aqui de Manaus/AM e de outros municípios é que muitos municípios fazem matriciamento, porém muitos não sabem o que é, e a nossa rede de profissionais se justifica dizendo que não tem habilidade para atender casos de AD, nós vamos lá e eles orientam e isso já é o matriciamento, observo muita resistência tanto do CAPS Silvério Tundis quanto o CAPS do município, a Gerência tem conhecimento técnico e termina por ser sabotado no serviço por conta da alta demanda, existe uma lista de agendamento para Psiquiatra de 04 (quatro) meses e isso em um CAPS não pode acontecer. Assim todos os CAPS e inclusive o Centro de Atenção Psicossocial Infantil - CAPSi fazem o matriciamento, a grande dificuldade está na questão da produção, vejam que no município de Itacoatiara/AM o que é mais trabalhado é o matriciamento, se um paciente surtou no interior para quem eles ligam? É para o Psicólogo do CAPS ou o Diretor do CAPS, daí alguém do CAPS vai lá ao hospital e discute com a equipe, isso é matriciamento. O que está faltando é o alinhamento ou um esclarecimento disso porque muitas vezes levam muito para um campo teórico que não dá para discutir. O Sr. Luiz Alberto - DEPLAN diz que justamente é esse alinhamento que tem que ser mais massificado. O Sr. **Setemberg Rabelo** – Assessor Iranduba/AM continua dizendo que essa semana o que os CAPS da Prefeitura mais estão fazendo é matriciamento, tem um grupo do Ministério da Saúde da Fundação Nacional do Índio - FUNAI estão em outro procedimento intersetorial onde há uma assessoria/consultoria para outros concorrentes da rede, temos hoje como referência o CAPS Sul e o CAPS Ad para discussão da questão psicossocial do povo indígena, isso é matriciamento que vai da compreensão da maturidade da equipe, porém isso é uma grande dificuldade que a Fiocruz, o Ministério da Saúde discutem desde o ano de 2005 a questão do matriciamento, inclusive foi a primeira proposta de a SEMSA Manaus montar os grupos de apoio matricial, também todas as equipes de Núcleo de Apoio da Saúde da Família - NASF quando surge a questão do matriciamento onde deveria ser autoridade máxima nesse assunto mostra que não estão dando conta. O membro Sra. Angela Maria M. Nascimento (Suplente do Secretário Municipal de Saúde de Manaus/AM) salienta que existem várias escolas, você tem nacionalmente as linhas de atuação, tem aquele de Campinas/SP que tem toda uma teoria do que é matriciamento, mas de qualquer forma tudo o que o Sr. Setemberg Rabelo – Assessor Iranduba/AM está falando é completamente coerente. Assim é louvável que o Ministério tenha eleito esse indicador de matriciamento para o conjunto de indicadores do COAP porque a partir do momento que ele entra no circuito sendo pactuado e todos discutindo essa maturidade certamente vai acontecer no sentido do entendimento e do alinhamento, desta forma concordo com o **Sr. Luiz Alberto** – DEPLAN em que disse que a área técnica tem que estar bem mais atuante para que todos entendam e compreendam melhor, mas voltando para a discussão de Manaus/AM é exatamente pensando em qualidade que conseguimos elevar esse resultado pensando em matriciamento efetivo como uma atuação que de fato promova um melhor entendimento daquela equipe e que na semelhança de outro caso possa ter mais domínio para acompanhar com qualidade e não somente uma visita achando que é matriciamento e não é. O membro Sra. Romina Brito (Secretária de Saúde de Nova Olinda do Norte/AM) diz que o município de Nova Olinda do Norte/AM recebeu capacitação em Saúde Mental recentemente, então entendo que é isso que falta para que todos tenham esse entendimento para não ficarmos "voando" na hora da

331

332

333 334

335

336 337

338 339

340

341

342 343

344

345 346

347 348

349

350

351

352 353

354 355

356

357 358

359

360 361

362

363 364

365

366 367

368

369 370

371

372 373

374

375 376

377



pactuação, além de termos que alimentar o sistema corretamente. O membro Sra. Alcirley Sales de Franca (Secretária Municipal de Saúde de Autazes/AM) concorda plenamente com o membro **Sra. Romina Brito** (Secretária de Saúde de Nova Olinda do Norte/AM) sobre a importância na questão da alimentação do sistema, nossa equipe do NASF no município de Autazes/AM tem feito um excelente trabalho com as demais equipes e agora estamos com uma Médica Psiquiatra. O Sr. Setemberg Rabelo -Assessor Iranduba/AM pede atenção quanto à questão do sistema de informação, pois em visita a alguns municípios notamos a dificuldade e para que os Senhores tenham uma ideia hoje nós temos no Brasil cerca de 200 (duzentos) CAPS que não fazem nenhum tipo de informação, aqui mesmo em nossa região se formos utilizar um critério que está sendo adotado pelo Ministério da Saúde ao menos uma parte dos 24 (vinte e quatro) CAPS que nós temos no interior vão fechar porque não estão informando, somente informam quando o Médico Psiquiatra se apresenta e atende, só aparece a consulta ambulatorial os demais atendimentos não aparecem, então fiz questão de mostrar aos meus colegas como é preenchido, mas não dei conta de conversar com todos os municípios, mas comecei a orientar ao abrir a tela e mostrar como se alimenta os dados. O membro **Sra. Alcirley** Sales de França (Secretária Municipal de Saúde de Autazes/AM) pergunta ao Sr. Luiz Alberto – DEPLAN sobre se a cobranca é referente ao RAG 2016? Ao que ele responde que sim é referente ao ano de 2016 porque estamos no final do ano e o prazo foi março e hoje temos apenas 39 (trinta e nove) municípios que apresentaram o RAG 2016 ao Conselho. Informo que é uma porta aberta a uma fiscalização ou a uma auditoria dos órgãos de controle. O membro Sra. Liliane Sales Girão (Suplente da Secretária Municipal de Presidente Figueiredo/AM) pergunta sobre o quadrimestral dentro do sistema porque até o ano de 2016 à medida que fosse passando a questão do quadrimestre ele ia abrindo e observamos que até agora ele não abriu o segundo para ser alimentado, até o momento não conseguimos passar para o segundo porque não terminamos o primeiro e minha pergunta é em relação a isso, ou seja, só poderemos passar para o segundo quando terminarmos de preencher o primeiro? O Sr. Luiz Alberto – DEPLAN diz que ficará devendo essa resposta, mas que acredita que o sistema é aberto, mas que pode ligar depois e fornece o número de seu telefone. O membro Sra. Liliane Sales Girão (Suplente da Secretária Municipal de Presidente Figueiredo/AM) pergunta sobre a Oficina do Plano Municipal? O **Sr. Luiz Alberto** – DEPLAN ele responde que está difícil porque não temos estrutura para fornecer aos participantes, mas podem enviar um e-mail para gps-deplan@saude.am.gov.br e dar uma provocada maior e quem puder enviar porque a Diretora tem condição de cobrar o Secretário. O membro Sra. Angela Maria M. Nascimento (Suplente do Secretário Municipal de Saúde de Manaus/AM) pergunta aos membros se eles concordam que após a apresentação da Sra. Alcirley Sales de França (Secretária Municipal de Saúde de Autazes/AM) o encaminhamento prático será de que cada município faça seu levantamento dentro da regional para que nós possamos retornar com essa discussão em busca de soluções, ou seja, como diz a Sra. Romina Brito (Secretária de Saúde de Nova Olinda do Norte/AM) se eu cobrar financeiramente o outro município ele pode dizer, mas eu também te atendo e não se resolve nada por isso precisamos de números para consensuar. O membro Sra. Angela Maria M. Nascimento (Suplente do Secretário Municipal de Saúde de Manaus/AM) e isso nos anima muito porque começamos a entrar no real papel que é identificar nossa situação nesse cenário e buscar solução. O membro Sra. Lys Firmo Rodrigues (Coordenadora do DSEI Alto Rio Negro/AM) pede a fala para reforçar a Saúde Indígena, sou do DSEI Alto Rio Negro há 01 (um) mês e antes estava como Secretária de Saúde de São Gabriel da Cachoeira/AM e esse DSEI abrange São Gabriel da Cachoeira/AM, Santa Isabel do Rio

380

381

382 383

384

385 386

387

388 389

390 391

392 393

394 395

396 397

398

399 400

401

402

403 404

405

406

407

408

409 410

411

412 413

414

415 416

417

418 419

420

421 422

423

424 425

426



Negro/AM e Barcelos/AM, hoje temos a presença da Secretária Municipal de Saúde de Barcelos e a questão da mobilidade do povo indígena aos municípios principalmente na época do beneficio social e também quando seus filhos estão estudando. Então sugerimos que se dê uma troca de informação com o prontuário, pois nos deparamos muito com a referência e contra referência daquele indivíduo e terminamos por esquecer que estamos lidando com vidas, mas ao mesmo tempo tem a questão do território, prestação de contas que nós gestores temos de ter equilíbrio dos sistemas de informação que infelizmente não casa, até falei que a única plataforma que avançou e acho também que seria como sugestão inclusive na Conferência de Vigilância em Saúde é o Sistema de Informação da Vigilância Epidemiológica – SIVEP que hoje conseguimos identificar quem é de zona rural, quem é de assentamento, quem é de aldeia indígena e que inclusive identifica através do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES a qual território, a qual polo base, então os sistemas de informação não se cruzam porque o município tem uma informação, a SUSAM tem outra, o Ministério da Saúde tem outra e terminamos por não fazer vigilância em saúde propriamente dita principalmente por conta dessa mobilidade que faz parte da nossa região amazônica, os rios são nossas estradas e o povo tem bastante dificuldade de acesso principalmente à capital que são os únicos lugares que são nossas referências de alta complexidade e às vezes um local que tem como dar um bom atendimento por questão de recursos eles terminam por procurar alternativas em outros lugares e o exemplo disso foi quando eu estava na Secretaria de Saúde ter de perder uma indígena por conta de tuberculose, ela era de território indígena quando adoeceu procurou assistência por cota própria e ficou no município por mais de meses e o próprio município não tinha conhecimento dela que nunca procurou o distrito e nesse vai-e-vem e só foi descoberta através de uma visita domiciliar e quando observamos a doença estava em um estágio muito avançado, não tinha condições de ir para casa e a família indígena se recusou a ir para o hospital, resolveram procurar o pajé por uma necessidade cultural indígena e terminamos por perder um indivíduo por tuberculose, e mais um indicador, mais um índice e mais um óbito mostra que temos de ter um casamento de informações e na época fiquei até revoltada porque uma pessoa morrer por TB que é 100% (cem porcento) evitável o que nos levou também a fazer nossa parte de investigar a família registrando em prontuário e encaminhar ao distrito antes que voltem para a aldeia. A parceria e troca de informações com São Gabriel da Cachoeira/AM, Santa Isabel do Rio Negro/AM e Barcelos/AM na organização do fluxo de servicos e no acompanhamento propriamente dito de doenças que temos acompanhado que levam aos indicadores da atenção primária e fortalecer a saúde da família que é a prevenção e a promoção. O membro Sra. Angela Maria M. Nascimento (Suplente do Secretário Municipal de Saúde de Manaus/AM) diz que fica o registro para que seja dado destaque para a fala do membro **Sra. Lys Firmo** Rodrigues (Coordenadora do DSEI Alto Rio Negro/AM) que também fará a apresentação do ITEM IV - Apresentação da Proposta de Repasse Fundo a Fundo do Recurso de Atenção Especializada aos Povos Indígenas - IAE-PI - O tema que eu trago tem o tema: Incentivo para Atenção Especializada de Povos Indígenas – IAE-PI no bloco da média e alta complexidade. No dia 09 de agosto de 2017 foi enviado o Ofício no 023/2017 - CIB/SUSAM para o então Diretor de Departamento de Atenção à Saúde Indígena **Sr. Ércio de Arruda de Lins** que já não é o mesmo, houve uma troca e esse Ofício fala da Resolução CIB/AM nº 053/2017, que dispõe sobre a Proposta de Repasse Fundo a Fundo dos Recursos de Incentivo para a Atenção Especializada aos Povos Indígenas - IAE-PI da Média e Alta Complexidade - MAC para conhecimento e as devidas providências e quem assinou foi o Sr. Vander Rodrigues Alves, CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19.10.1990, do Ministério da Saúde, que dispõe

429

430

431 432

433

434 435

436

437 438

439

440 441

442

443 444

445 446

447

448 449

450

451

452 453

454

455 456

457

458 459

460

461 462

463

464 465

466

467

468

469

470

471

472

473 474

475



sobre a direção estadual do Sistema Único de Saúde prestar apoio técnico e financeiro aos 478 479 municípios e executar supletivamente acões e servicos de saúde; CONSIDERANDO a Portaria nº 2.656/2007/GM/MS, de 17 de outubro de 2007, que dispõe sobre as 480 481 responsabilidades na prestação da atenção à saúde dos povos indígenas, no Ministério da Saúde e regulamentação dos Incentivos de Atenção Básica e Especializada aos Povos 482 Indígenas; CONSIDERANDO o Processo nº 22918/2017-SUSAM, que trata da 483 484 solicitação de avaliação e inclusão em pauta na reunião da CIB, da Nota Técnica sobre o repasse fundo a fundo dos recursos de Incentivos para Atenção Especializada aos Povos 485 486 Indígenas do limite financeiro da média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar -487 IAE-PI; CONSIDERANDO que os valores estabelecidos serão repassados aos municípios de forma regular e automática, do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos Municipais de 488 Saúde; CONSIDERANDO o parecer favorável do Senhor Célio Bernardo Guedes, cuja 489 finalidade da proposta é minimizar as iniquidades regionais entre os povos indígenas e 490 491 tribais, maximizando os resultados da assistência a saúde e vislumbrando a busca pela qualidade de vida das pessoas. **RESOLVE**: **CONSENSUAR** pela aprovação da Proposta 492 493 de Repasse Fundo a Fundo dos Recursos de Incentivo para a Atenção Especializada aos Povos Indígenas - IAE-PI da Média e Alta Complexidade - MAC. Essa Resolução foi 494 495 assinada pelo Presidente do COSEMS **Sr. Januário Carneiro da C. Neto** e pelo 496 Coordenador da CIB/AM **Sr. Vander Rodrigues Alves** decisão homologada na data de 24 de julho de 2017. Quando foi recebida essa resolução na **SESAI** pelo Diretor do DASI 497 498 que é como se fosse o Coordenador de Atenção Básica na Saúde Indígena ele enviou aos 07 499 (sete) Coordenadores de DSEI espalhados ao longo dos rios como: Vale do Solimões, Vale 500 do Javari, Tabatinga, Alto Solimões e Alto Rio Negro e nesse Memorando ele solicitou o seguinte: trata-se da Resolução 053/2017 – CIB/SUSAM que dispõe sobre a Proposta de 501 502 Repasse Fundo a Fundo dos Recursos de Incentivo para a Atenção Especializada aos Povos Indígenas - IAE-PI da Média e Alta Complexidade – MAC, a referida Resolução não 503 504 explica o que foi aprovado em relação ao IAE-PI do estado, então nesse sentido faz-se 505 necessário maiores esclarecimentos por se tratar de assunto inerente ao IAE-PI e ao 506 subsistema de atenção à saúde indígena em um estado que comporta o7 (sete) DSEI's: DSEI Manaus, DSEI Alto Rio Negro, DSEI Rio Solimões, DSEI Médio Purus, DSEI Médio 507 508 Rio Solimões e afluentes, DSEI Parintins e DSEI Vale do Javari. O terceiro item destaca a 509 Resolução da CIT no 010 de dezembro de 2013 em anexo e que reafirma a participação do DSEI na instância do colegiado CIR/CIB com direito a voto. Observação – Caso haja 510 511 relação entre os entes federativos sugerimos a realização de um Plano de Aplicação de acordo com o Artigo 5º da Portaria 2014 de setembro de 2012. O que estamos 512 apresentando aos Senhores é a solicitação de esclarecimento do DASI quanto à realidade 513 514 da falta de participação do subsistema dentro do SUS, então muita coisa que deveria ter a articulação entre média e alta complexidade às vezes o subsistema entre os DSEI's se auto 515 excluem, digo isso porque trabalhei no DSEI como Enfermeira e quando estava na 516 Secretaria de Saúde era nítida essa falta de diálogo, agora vemos a importância de 517 estarmos mais articulados por conta do SISPACTO, por conta do RAG, muitas vezes não 518 519 atentamos que nós fazemos parte da mesma territorialização, os indígenas enquanto 520 munícipe e a imunização sai do estado que vai para os municípios vacinando nossa população, SISCAM, SISCOLO. Então quando chega essa Resolução até nosso órgão maior 521 que é a SESAI também não sabe como lidar com essas informações que solicitam mais 522 523 esclarecimentos, mas como se trata da CIB, estamos trazendo essa pauta para que esse colegiado direcione essa demanda para a CIB para fins de esclarecimento como solicitado 524 no item 2 e 3. Além disso o DSEI Alto Rio Negro não tem assento na CIB, os colegas é que 525 526 acabam representando, quem sabe um dia tenhamos para estar mais articulados dentro



das esferas do SUS, a maioria dos DSEI's tem no DSEI Manaus como referência e nós temos uma grande demanda nos nossos municípios que está sobrecarregado por doencas que tem surgido e terminamos por não conseguir minimizar essas demandas. O repasse do qual estamos tratando é aquele que vai para o Fundo Municipal de Saúde, até 30 de junho de 2017 quando ainda estava Secretária Municipal de Saúde de São Gabriel da Cachoeira/AM eu não havia visto nenhum valor repassado dentro da média complexidade. O membro **Sra. Romina Brito** (Secretária de Saúde de Nova Olinda do Norte/AM) fala que assistiu essa reunião da CIB e ficou uma coisa vaga, existe um recurso indígena fundo a fundo que ficou suspenso, acho que esse é do hospital o teto MAC que fica aqui com a SUSAM, eu acho que é isso. O membro **Sra. Lys Firmo Rodrigues** (Coordenadora do DSEI Alto Rio Negro/AM) continua dizendo que o Secretário pede mais esclarecimentos justamente quer que especifique que recurso é esse e para que conta vai, se é realmente dos hospitais, se cai direto do Fundo Nacional para a SUSAM através do Fundo Estadual que repassa para os hospitais e como podemos identificar esse valor para organizar. O membro Sra. Angela Maria M. Nascimento (Suplente do Secretário Municipal de Saúde de Manaus/AM) pergunta a Sra. Mary Anne Araújo Delgado (Secretária Executiva da CIR MEARN) em termos práticos esse encaminhamento para a CIB como funciona? Observo que o que ela está pedindo é justo e necessário, a **Sra. Romina Brito** (Secretária de Saúde de Nova Olinda do Norte/AM) está tentando esclarecer, mas precisamos de algo ou alguém que realmente explique com precisão. O membro **Sra. Lys** Firmo Rodrigues (Coordenadora do DSEI Alto Rio Negro/AM) explica que entrou em contato com os outros DSEI's e eles disseram que não fizeram esforço de estarem presentes na CIR ou CIB porque desconhecem um pouco esse fluxo. O membro Sra. Angela Maria M. Nascimento (Suplente do Secretário Municipal de Saúde de Manaus/AM) pergunta se os DSEI's não tem assento na CIB ao que o membro Sra. Lys Firmo Rodrigues (Coordenadora do DSEI Alto Rio Negro/AM) responde dizendo que apenas o DSEI Manaus tem assento na CIB. Sobre esse assunto o membro Sra. Romina Brito (Secretária de Saúde de Nova Olinda do Norte/AM) diz que pegou o final daquela reunião e não foi demanda de nenhum Secretário e sim uma demanda do próprio DSEI e na hora ficou meio confuso para todos os presentes, por nós Secretários não havia nenhum problema. O membro **Sra. Lys Firmo Rodrigues** (Coordenadora do DSEI Alto Rio Negro/AM) continua ao dizer que é um incentivo aos hospitais que é nossa demanda de referência de médicos, isso é até uma forma de incentivar a humanização. E nesse momento ressalta mais uma vez que solicita mais esclarecimentos. O membro Sra. Angela Maria M. Nascimento (Suplente do Secretário Municipal de Saúde de Manaus/AM) questiona se cabe pautar CIB ou no âmbito de alguma Câmara Técnica é possível esse esclarecimento? Qual seria o trâmite? A **Sra. Mary Anne Araújo Delgado** (Secretária Executiva da CIR MEARN) diz que não dá para ser esclarecido aqui, ninguém sabe o valor e não se sabe para quem. Penso que o primeiro passo para pautar esse questionamento em CIB tem que ser observado quem faria a relatoria. O membro Sra. Lys Firmo Rodrigues (Coordenadora do DSEI Alto Rio Negro/AM) diz que existem 07 (sete) DSEI's e considerando o município de Barcelos/AM fazer o repasse de incentivo também para o hospital onde há o3 (três) polos base que assiste a população indígena na qual é referência de média e alta complexidade é o Hospital de Barcelos e isso também não foi esclarecido e o município de Santa Isabel do Rio Negro/AM é o mesmo caso. O membro Sra. Angela Maria M. Nascimento (Suplente do Secretário Municipal de Saúde de Manaus/AM) diz que qualquer conjectura que façamos aqui tem que tratar da questão prática de como vamos conduzir para a CIB esclarecer. A Sra. Mary Anne Araújo Delgado (Secretária Executiva da CIR MEARN) diz que a importância do

527

528

529 530

531

532 533

534

535 536

537

538 539

540

541 542

543 544

545

546 547

548

549

550 551

552

553 554

555

556 557

558

559 560

561

562

563

564

565 566

567

568

569

570

571

572

573



quórum em nossas reuniões é imensa, pois sem quórum não chegaremos a lugar algum e é importantíssima a participação dos DSEI's. A anterior Coordenadora do DSEI Manaus Sra. Adarcyline Magalhães Rodrigues era extremamente participativa e sua Suplente a Sra. Paula Francinete Azevedo sempre incansável nunca faltou uma reunião da CIR. Em contrapartida o DSEI Alto Rio Negro na época da Sra. Ilma Lins deixou a desejar comparecendo em apenas uma reunião, e agora contamos com a Sra. Lys Firmo Rodrigues e nesse intervalo de troca de gestão assumiu o DSEI Manaus o Sr. Narciso Cardoso, porém ele estava no nosso grupo de Whatsapp todo o tempo observando as informações, tentei articular mesmo falando no privado a vinda dele para nossas reuniões e ele dizia que vinha e nunca veio e agora mais recentemente quem assumiu o DSEI Manaus foi a Sra. Vera Lúcia da S. Castelo Branco Maués conversamos essa semana via fone, a Sra. Lys Firmo Rodrigues também conversou pessoalmente com ela para que comparecesse à nossa reunião e até esboçou uma vinda, mas não compareceu talvez por conflito de agenda. Vamos perguntar à CIB quais os DSEI's tem assento. O membro Sra. Lvs Firmo Rodrigues (Coordenadora do DSEI Alto Rio Negro/AM) sugere a **Sra. Mary Anne Araújo Delgado** (Secretária Executiva da CIR MEARN) que entre em contato com nosso superior, pois nós somos como Coordenadores de Atenção Básica do Secretário que fica em Brasília/DF para solicitar e enviar o *e-mail* direto dele, que vamos lhe fornecer, e inclusive também trocou e uma das falas dele é justamente essa de fortalecer o subsistema dentro do SUS, assim ele tem esse entendimento muito bom ressaltando aqui a participação dos Coordenadores dos DSEI's nas CIR's e na CIB/AM. A Sra. Mary Anne Araújo Delgado (Secretária Executiva da CIR MEARN) solicita a Sra. Keth Lucineide Lucas Santana – Assessora Técnica da CIB/AM sempre presente em todas as reuniões da CIB/AM também responsável por fazer todas as resoluções que o DSEI Alto Rio Negro fez uma apresentação sobre uma reunião da CIB/AM que ocorreu em 24.07.2017, fazer a busca do Processo nº 022918/2017 -SUSAM que dispôs sobre a Aprovação de Repasse Fundo a Fundo dos povos indígenas e o Ofício da SESAI questiona no Item 2 "a resolução não explica o que foi aprovado e pede maiores esclarecimentos". O membro **Sra. Angela Maria M. Nascimento** (Suplente do Secretário Municipal de Saúde de Manaus/AM) pede que enquanto buscam o processo se adiantem para a última pauta ITEM V - Processo nº 30084/2017 – Dispõe sobre a Aquisição de 05 (cinco) Ambulâncias da Emenda Parlamentar da Deputada Conceição Sampaio – Iranduba/AM – Nesse momento a Sra. Mary Anne Āraújo Delgado (Secretária Executiva da CIR MEARN) explica que o Parecer Técnico não foi disponibilizado porque no momento em que estava montando a convocação o Sr. **Setemberg Rabelo** – Assessor Iranduba/AM trouxe essa pauta apenas com o número do processo e de que se tratava o assunto, também havia um impasse, pois ele queria na sexta-feira passada (22.09.2017) uma Resolução Ad Referendum e como nossa reunião estava muito em cima nós deixamos para deliberar na reunião de hoje, mas nesse meio tempo aprovaram em CIB/AM. O Sr. Setemberg Rabelo – Assessor Iranduba/AM ressalta que estão com a Resolução Ad Referendum, mas que acha importante que também passe em CIR no sentido de fortalecer, infelizmente ele explica que deram o encaminhamento errado, ou seja, na hora de distribuir o processo foi para a SEA Interior. A **Sra. Mary Anne Araújo Delgado** (Secretária Executiva da CIR MEARN) aproveita o momento para dizer que existem certas questões, por exemplo, Emenda Parlamentar entre outros assuntos que precise de resolução que o Ministério da Saúde pede que seja aprovado em CIB/AM, o Ministério não aceita resolução de CIR, e pelo nosso entendimento de regional é que nesse caso deveria passar primeiro em CIR, afinal caracteriza que a CIR não tem seu devido valor. O Sr. Setemberg Rabelo – Assessor

576

577

578 579

580

581 582

583

584 585

586 587

588 589

590 591

592

593

594

595 596

597

598

599 600

601 602

603

604

605

606 607

608 609

610

611 612

613

614 615

616

617 618

619

620 621

622



Iranduba/AM fala sobre a exiguidade de prazo onde o Ministério da Saúde abriria até dia 28/09/2017 e isso se deu a partir de uma diligência e um dos seus itens falava de resolução CIB/AM. O membro **Sra. Rosecler Guaraldi Ebling** (Secretária Municipal de Saúde de Iranduba/AM) destaca que o município de Iranduba/AM recebeu uma Emenda Parlamentar, que não é o mesmo assunto que falamos ainda a pouco com relação a aquisição das ambulâncias, essa Emenda era para Construção de uma Casa de Parto e não conseguimos aprovar essa Casa de parto porque com a proximidade de Manaus/AM não foi possível provar a quantidade de nascidos vivos no Iranduba/AM, pois nascem em Manaus/AM registrados, nós temos Hospital no município, mas não tem estrutura para atender e o que ocorre é que são encaminhadas diretamente para Manaus/AM, antes encaminhavam em uma ambulância hoje é uma Kombi que faz o transporte. Nesse momento o membro Sra. Angela Maria M. Nascimento (Suplente do Secretário Municipal de Saúde de Manaus/AM) interrompe com uma pergunta "vocês precisariam comprovar um número mínimo de partos que justificasse esse investimento?" ao que o membro Sra. Rosecler Guaraldi Ebling (Secretária Municipal de Saúde de Iranduba/AM) responde que não conseguiram e para não perder o recurso a sugestão do município por conta dos impactos sociais que temos sofrido por conta da falta de ambulância, pois hoje o hospital não tem ambulância, então fizemos a reprogramação do recurso para Aquisição de Ambulância e paralelo a isso estava acontecendo o programa federal que não tinha ainda porque essa emenda é do final do ano passado que foi disponibilizada para cair neste ano de 2017, assim estamos trabalhando em cima disso, pois primeiro trabalhamos para a Casa de Parto que é o que realmente nós precisamos e queremos e inclusive houve mudança na Lei Federal que as crianças onde nascem os pais podem exigir o Registro de Nascimento do município de origem, apesar de que aqui em Manaus/AM eles recebem uma pressão de que só vão ter as vacinas, os exames da orelhinha e do pezinho se a criança for registrada em Manaus/AM (segundo as mães), mas estamos trabalhando isso para a construção da Casa de Parto, porém para não perder o prazo do recurso nós reprogramamos para ambulância que não serão para média e alta complexidade e sim para transportar um número muito grande de pacientes para hemodiálise que no momento estão vindo em situações precárias, além de trazermos também pacientes para fazer exames em Manaus/AM, assim esse transporte que estamos colocando como ambulância no projeto estamos justificando a necessidade até porque o nosso hospital não é SUSAM e não é gestão plena. Também temos de dizer aqui que a nossa geografia é muito difícil, pois é o único município entre o Rio Solimões e o Rio Negro que tem no estado do Amazonas e por conta disso nós colocamos também o transporte aquático, então por conta de tudo isso foi que gerou essa necessidade e o Ministério da Saúde pediu aprovação da CIB, esse foi o motivo de termos encaminhado para a CIB. O membro **Sra. Sylvânia Bouderic Alves de Souza** (Suplente da Secretária Municipal de Saúde de Rio Preto da Eva/AM) diz que para enriquecer a fala do membro Sra. Rosecler Guaraldi Ebling (Secretária Municipal de Saúde de Iranduba/AM) salienta que viveram a mesma situação no município de Rio Preto da Eva/AM a questão do transporte eletivo. **Consensuado**. **ITEM VII -** EXTRAPAUTA: **Processo nº 24785/2017** – Dispõe sobre a Obra de Reforma e Ampliação da Unidade Básica de Saúde Dr. Celso Clementino – Proposta nº 12699291000113008 localizada no endereço Rodovia Manoel Urbano, Km 37, Distrito de Ariaú – Iranduba/AM. O membro Sra. Rosecler Guaraldi Ebling (Secretária Municipal de Saúde de Iranduba/AM) fala que foi até questionada nesse assunto no sentido da prestação de contas que foi solicitado e o **Sr. Setemberg Rabelo** – Assessor Iranduba/AM que tem muita experiência e vivência questionou que nunca tinha sido necessário solicitar aprovação pela CIR ou pela

625

626

627 628

629

630 631

632 633

634

635

636

637 638

639 640

641 642

643

644

645 646

647

648 649

650

651 652

653

654 655

656

657 658

659

660

661

662

663 664

665

666

667

668

669 670

671



CIB de inauguração de reforma, mas quando nós fomos fazer por conta de tudo o que o município tem passado e principalmente no ano de 2016 por conta das questões de cassação, quando exigiram os documentos nós encaminhamos para que fosse de conhecimento e aprovado pela CIR. Inclusive essa reforma já foi inaugurada e complementando esta é uma das Unidades Básicas de Saúde – UBS que mais atende pacientes do município de Manacapuru/AM, pois antigamente Ariaú pertencia ao município de Manacapuru/AM. O membro Sra. Sylvânia Bouderic Alves de Souza (Suplente da Secretária Municipal de Saúde de Rio Preto da Eva/AM) pergunta quem exigiu essa resolução? Ao que o membro **Sra. Rosecler Guaraldi Ebling** (Secretária Municipal de Saúde de Iranduba/AM) responde dizendo que foi pedido através do Secretário de Finanças e o Chefe da Casa Civil e segundo eles foi uma exigência do Tribunal de Contas do Estado - TCE. O membro Sra. Romina Brito (Secretária de Saúde de Nova Olinda do Norte/AM) diz que o que sabe sobre o Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde - REQUALIFICA é que quando passa na CIB é o andamento da proposta do percentual que você recebe quando vem a Ordem de Serviço e essa que você encaminha, mas a questão da obra e reforma não. O Sr. **Setemberg Rabelo** – Assessor Iranduba/AM diz que é só no âmbito do Conselho Municipal de Saúde – CMS que se aprova. O membro Sra. Rosecler Guaraldi Ebling (Secretária Municipal de Saúde de Iranduba/AM) se manifesta ao dizer que pode ser por conta de tudo que o município de Iranduba/AM tem passado. E o membro Sra. Angela Maria M. Nascimento (Suplente do Secretário Municipal de Saúde de Manaus/AM) concorda ao dizer que se trata de uma situação bem peculiar. O membro Sra. Rosecler Guaraldi Ebling (Secretária Municipal de Saúde de Iranduba/AM) continua dizendo que o Prefeito foi cassado no período em que essa obra estava em andamento e o seu recurso foi entendido como desvio de recurso naquele momento e esse foi um dos motivos da prisão, então eu acredito que seja por esse fato que o Chefe da Casa Civil fez essa solicitação. Nesse momento a **Sra. Keth Lucineide Lucas Santana** – Técnica da CIB passa a esclarecer sobre o processo cuja finalidade é transferir os recursos do Fundo Nacional de Saúde - FNS para o Fundo Municipal de Saúde - FMS diretamente. Compreendemos que o processo mostra que já existem recursos, mas destinados aos municípios de Borba/AM (R\$ 4.608,00), Humaitá/AM (R\$ 3.332,00), Itamarati/AM (R\$ 2.000,00) Juruá/AM (R\$ 2.000,00) e Jutaí/AM (R\$ 2.865,00). É bom que saibam que não vem mais Fundo Nacional de Saúde - FNS para o Fundo Estadual de Saúde – FES, já vai direto para o município e este recurso já se encontra no FES. No item 7 diz "os municípios com incentivo da Atenção Especializada dos Povos Indígenas poderão ter acesso a esse por meio de processo via Secretaria Executiva Adjunta do Interior – SEA Interior para solicitar os recursos de saldo residual das competências anteriores à março de 2017 por meio de um Plano de Aplicação com o devido processo de prestação de contas junto ao FES após a utilização do recurso. Os gestores em conjunto com a SESAI e os DSEI's responsáveis por pactuar referência e a contra referência para a atenção especializada ambulatorial e hospitalar na rede de serviços contemplando as metas previstas na PPI, portanto com esta ação estaremos minimizando as iniquidades regionais entre os povos indígenas e tribais, maximizando os resultados da assistência à saúde e vislumbrando a busca pela qualidade de vida das pessoas", assim o município que quiser através da SEA Interior terá que fazer um Plano e solicitar perante eles, apenas os municípios aqui citados, também mostra que o recurso apresentado vai cair direto no hospital sendo necessário entrar em contato com o Diretor do Hospital e dizer que é para atendimento dos índios. O **Sr. Setemberg Rabelo** – Assessor Iranduba/AM diz que o Ministério Público Federal não quer mais da forma que a SUSAM estava operando, assim

674

675

676

677

678

679 680

681 682

683

684

685

686 687

688 689

690

691 692

693

694 695

696

697 698

699

700

701

702

703 704

705

706 707

708

709 710

711

712 713

714

715 716

717

718 719

720



tem alguns municípios que o CAPS está recebendo e essa da saúde indígena também o município tinha que entrar com o documento para pedir, por exemplo, aqui caía dia 14 e o FES só mandava quando bem entendia, por isso essa resolução que seja fundo a fundo, ou seja, que cai diretamente na fonte do município. O membro Sra. Lys Firmo Rodrigues (Coordenadora do DSEI Alto Rio Negro/AM) diz que como está representando o Secretário o ideal também é que tivesse uma Nota Técnica que esclareça para que ele possa encaminhar aos DSEI's. E a Sra. Keth Lucineide Lucas Santana – Técnica da CIB esclarece que essa Nota Técnica não seria da CIB e sim da SEA Interior. O membro **Sra. Lys Firmo Rodrigues** (Coordenadora do DSEI Alto Rio Negro/AM) diz saber que não estava na pauta é que até então o município de São Gabriel da Cachoeira/AM estava com outro Secretário e ele reuniu junto com o Distrito para fazermos a seguinte Nota Técnica Conjunta entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO** GABRIEL DA CACHOEIRA – SEMSA SGC, DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA DO ALTO RIO NEGRO – DSEI ARN e CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA - CMS SGC que A presente nota tem por objetivo solicitar esclarecimento junto a Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – SUSAM e ao Conselho Estadual de Saúde – CES sobre o contrato para prestação de serviço entre Governo do Estado e o Laboratório Luiz Monte Negro, que recebe a demanda de exames laboratoriais e de análises clínicas de todo o estado referente a Saúde da Mulher/exames citopatológicos. Diante do exposto acima e de acordo com a Lei 8.142/1990, em que assegura o direito do cidadão o acesso aos recursos aplicados na esfera do Sistema Único de Saúde – SUS, solicitamos apreciar esta Nota Técnica. Esta Iniciativa por sua vez, objetiva que nossos governantes pensem no modelo de boas práticas de gestão, na medida em que aprimore procedimentos no intuito de assegurar transparência na atividade regulatória. 1. Considerando os artigos 196 ao 200 da Constituição Federal – **Art. 196**. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante politicas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação. Art. 197. São de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao poder público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle, devendo sua execução ser feita diretamente ou através de terceiros e, também, por pessoa física ou jurídica de direito privado. Art. 198. As ações e serviços públicos de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada e constituem um sistema único, organizado de acordo com as seguintes diretrizes: **Art. 199**. A assistência à saúde é livre à iniciativa privada. **Art. 200**. Ao Sistema único de Saúde compete, além de outras atribuições, nos termos da lei. 2. Considerando a Lei 8.080/1990 – Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, e dá outras providencias. 3. Considerando a Lei 8.142/1990 – Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde – SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. 4. Considerando a Lei 12.732/2012 – Versa a respeito do primeiro tratamento do paciente com neoplasia maligna comprovada, no âmbito do SUS. 5. Considerando a Portaria GM/MS 876/2013 – Dispõe sobre a aplicação da Lei 12.732, de 22 de novembro de 2012, que versa a respeito do primeiro tratamento do paciente com neoplasia maligna comprovada, no âmbito do SUS. Essa portaria altera iniciar a partir do registro do laudo do paciente no sistema. 6. Considerando a que o município de São Gabriel da Cachoeira/AM possui mais de 250 (duzentos e cinquenta) mulheres em segmento com alteração de exames de colo uterino; 7. Considerando que alguns laudos

723 724

725 726

727

728

729

730 731

732

733

734

735 736

737 738

739 740

741

742743

744

745

746 747

748

749

750

751

752 753

754

755 756

757

758 759

760

761

762

763

764 765

766

767

768

769



apresentam alterações em resultados de exames complementares; 8. Considerando que a emissão de laudos para este município ultrapassou o tempo previsto, (acima de 240 dias); 9. Considerando que este tempo causa: recusa em realização de novos exames, abandono de tratamento e óbito; 10. A seguir, segue a caracterização e recomendações Sistema Único de Saúde SUSdeste **CARACTERIZAÇÕES** – o MUNICÍPIO DE São Gabriel da Cachoeira/AM, localizado a Noroeste do Estado do Amazonas a 860 km em linha reta da Capital Manaus, possui uma população estimada em 43.830 pessoas, sendo que, aproximadamente 90% desta população são indígenas. O programa Saúde da Mulher preconizada pelo Ministério da Saúde – MS, com o objetivo de acompanhar as mulheres em todas as fases de sua vida, está implantado neste município tanto na área urbana como na área indígena onde são assistidas pelo subsistema do SUS através do Distrito Sanitário de Saúde Indígena do Alto Rio Negro – DSEI ARN órgão da Secretaria Especial de Saúde Indígena – SESAI. O município possui hoje mais de 10.500 mulheres habilitadas para realizar exames de preventivo para câncer de colo uterino, dentro da faixa etária preconizada pelo Ministério da Saúde e mais de 10.000 mulheres em outras faixas etárias. * De acordo com a presente Nota Técnica, solicitamos providências deste Conselho e Estado no sentido de: * Abrir uma sindicância e divulgar posteriormente para os municípios que ora necessitam deste serviço; * Solicitar à Secretaria de Estado para que reveja esse contrato, e que, possa dar resolutividade as demandas dos demais municípios; * Ainda que este contrato permaneça com o Laboratório Luiz Monte Negro, que o mesmo independente ou não de repasse que continue prestando serviço e emitindo os laudos para os municípios, pois com a regularização o mesmo receberá todo o recurso empenhado; * Diante do exposto, considerando maior racionalidade do recurso público, eficiência, efetividade e transparência, recomenda-se medidas imediatas do tratamento pós diagnóstico dessas mulheres, que se faça cumprir as leis vigentes, que não percamos mais vidas por omissão do estado ou por ganância empresarial. Seque nessa Nota Técnica as assinaturas de **David de Souza Feitoza** (Secretário Municipal de Saúde de São Gabriel da Cachoeira/AM), Angelo Henrique dos Santos Quintanilha (Presidente em exercício do Conselho Municipal de Saúde), Lys Firmo Rodrigues (Coordenadora Distrital – DSEI ARN), **Laura Jakeline dos Santos Dantas** (Coordenadora Municipal do Programa Saúde da Mulher – SEMSA SGC) e **Samilly C.** Winhork (Responsável Técnica do Programa Saúde da Mulher – DSEI ARN). O membro **Sra. Lys Firmo Rodrigues** (Coordenadora do DSEI Alto Rio Negro/AM) apresenta esta Nota Técnica para que a CIR dê mais direcionamento sobre os serviços entre o Governo do Estado e o Laboratório Luís Montenegro que recebe os exames laboratoriais para análises clínicas de exames citopatológicos e considerou que o município de São Gabriel da Cachoeira/AM tem 250 (duzentos e cinquenta) mulheres em segmento com alteração de exame de colo uterino, considerou também que alguns laudos apresentam alterações em resultados de exames complementares, considerou a emissão de laudos para este município que ultrapassa o tempo acima previsto que é de 240 (duzentos e quarenta) dias demorando até o8 (oito) meses para receber o resultado, considerando que o tempo causa recusa em realização de novo exame, abandono de tratamento e inclusive óbito. Na sequência fizemos uma breve caracterização do município de São Gabriel da Cachoeira/AM, pois não sabemos quem também recebe a mesma demanda desse laboratório que tem prejudicado bastante, pois sabemos que as nossas mulheres do interior são mais recatadas e tímidas e se já tem essa dificuldade de realizar exame preventivo nelas e ainda demora a sair o resultado nos deixando passar até por "mentirosos", então ocorrem muitas recusas principalmente das mulheres mais velhas,

772

773

774 775

776

777

778

779

780 781

782

783

784 785

786 787

788 789

790

791 792

793

794

795 796

797

798

799

800

801 802

803

804 805

806

807

808 809

810

811

812

813 814

815

816

817

818



por isso fizemos essa Nota Técnica mais como repúdio pedindo os devidos esclarecimentos. Embora haja algum conflito de repasse de recurso entre o estado e o laboratório, é sabido que em algum momento ele vai receber uma vez que não prejudique as nossas mulheres e os nossos serviços. Vamos deixar esse documento aqui na CIR para o devido segmento e que deveria ser fortalecido com outros municípios que também fazem suas análises no laboratório que sempre tem uma justificativa verbal, mas achamos que ninguém havia feito uma manifestação técnica e inclusive Santa Isabel do Rio Negro/AM e Barcelos/AM também tem nossas mulheres indígenas e os demais municípios nossas mulheres ribeirinhas e rurais, vou deixar o documento e solicito um "recebido" de todos. O membro Sra. Angela Maria M. Nascimento (Suplente do Secretário Municipal de Saúde de Manaus/AM) pergunta a Sra. Mary Anne Araújo Delgado (Secretária Executiva da CIR MEARN) se na última reunião houve quórum na reunião que tinha como pauta a discussão do planejamento regional envolvendo a pactuação dos indicadores e nessa situação nós discutiríamos inclusive essa questão trazida pelo DSEI Alto Rio Negro, que é o tempo de entrega dos resultados dos laboratórios, a articulação necessária para que nós pudéssemos reduzir isso, então a minha sugestão frente ao que o membro Sra. Lys Firmo Rodrigues (Coordenadora do DSEI Alto Rio Negro/AM) nos traz, pautar novamente e fazer uma discussão para que possamos tentar reduzir esse tempo de entrega e solicitar esclarecimento por conta demora, e se eles tem alguma dificuldade que a SUSAM possa intervir. O membro Sra. Sylvânia Bouderic Alves de Souza (Suplente da Secretária Municipal de Saúde de Rio Preto da Eva/AM) acredita ser repasse financeiro mesmo devido a mudança de vários gestores e na época lembra que era uma pequena justificativa, mas quem estava na mesa era a Sra. Luena Matheus de Xerez (Coordenadora CIR MEARN) que disse que interviria, acha que a outra Secretária estava participando para nos ajudar e nos fortalecer onde foi levantada também a questão dos mamógrafos. O membro Sra. Alcirley Sales de França (Secretária Municipal de Saúde de Autazes/AM) completa dizendo que inclusive falaram que não ficaria mais o Laboratório como responsável e sim que procurariam outro. O membro Sra. Angela Maria M. Nascimento (Suplente do Secretário Municipal de Saúde de Manaus/AM) diz ser muito importante essa pauta trazendo alguém que possa dialogar conosco. Temos a equipe da Rede Cegonha da Coordenação Estadual, a Sra. Luena Matheus de Xerez (Coordenadora CIR MEARN) é a pessoa chave para articular esse assunto. O membro Sra. Sylvânia Bouderic Alves de Souza (Suplente da Secretária Municipal de Saúde de Rio Preto da Eva/AM) pede para falar da Resolução da CIB nº 077/2015, pois ontem (25/09/2017) no COSEMS foi abordado pelo Sr. Januário Carneiro da Cunha Neto (Secretário Municipal de Saúde de Manaquiri/AM) e quem estava presente ouviu sobre o custeio do CAPS fundo a fundo para alguns municípios, no ano de 2015 foi aprovada essa resolução pela CIB, porém não há o cumprimento Rio Preto da Eva/AM, Autazes/AM, Codajás/AM, Eirunepé/AM, Guajará/AM, Iranduba/AM, Manicoré/AM, Nova Olinda do Norte/AM, Apuí/AM, São Gabriel da Cachoeira/AM, também ficamos surpresos que o município de Codajás/AM já está recebendo, por exemplo, antes Manaquiri/AM era referência e ontem o município de Codajás/AM declarou que já está recebendo, então porque não se cumpriu aos demais? E aqui estamos para pedir ajuda da CIR, pois já tem resolução da CIB e nós do município de Rio Preto da Eva/AM estamos clamando por ajuda porque estamos a 02 (dois) meses atrasando e como vamos falar de matriciamento se passamos o2 (dois) meses para receber? Precisa que seja apenas executado. O Sr. Setemberg Rabelo – Assessor Iranduba/AM explica que esteve no município de Codajás/AM logo que chegou aqui na SEA Capital o Secretário veio aqui conosco e conversou dizendo que com 1 (um) ano e meio o Prefeito já queria desistir, como eu estava

821

822

823 824

825

826 827

828 829

830

831

832

833 834

835 836

837 838

839

840

841 842

843

844 845

846

847 848

849

850 851

852

853 854

855

856 857

858

859 860

861

862 863

864

865

866

867



indo à Brasília/DF disse que veria o processo e no meu entender todos os municípios já estavam recebendo, porque essa resolução foi feita a partir da experiência do município de Manaquiri/AM. Cada um fez seu processo e encaminhou. Os Senhores sabem que o Ministério da Saúde é uma caixinha, assim temos de ir onde será resolvida nossa vida. Vejo que agora ressurgiu a discussão, no momento estou no município de Iranduba/AM onde iniciamos esse processo dando entrada solicitando uma resolução CIB. Dissemos à CIB que o município de Iranduba/AM fazia questão de ter essa resolução, pois íamos pleitear enquanto município de Iranduba/AM, ao que a CIB questionou como ficaria os outros? Respondi que não podia falar pelos outros, os processo são individuais e não coletivos. O membro **Sra. Sylvânia Bouderic Alves de Souza** (Suplente da Secretária Municipal de Saúde de Rio Preto da Eva/AM) argumenta que independente disso é um parecer que abre precedentes para todos os envolvidos. O Sr. Setemberg Rabelo -Assessor Iranduba/AM responde que hoje não mais está na Gerência e não posso abrir um processo para citar todos os municípios envolvidos. O membro Sra. Alcirley Sales de Franca (Secretária Municipal de Saúde de Autazes/AM) salienta ao Sr. Setemberg Rabelo - Assessor Iranduba/AM que ele poderia ao menos citar "de acordo com a Resolução da CIB" para que pudesse, não só o município de Iranduba/AM, mas todos os municípios contemplados e não ficar medindo forca. O membro Sra. Rosecler Guaraldi Ebling (Secretária Municipal de Saúde de Iranduba/AM) pede para esclarecer que ao **Sr. Setemberg Rabelo** – Assessor Iranduba/AM cabe a missão de oficializar e fortalecer o pedido via Iranduba/AM até por conta das assinaturas que foram da Administração de Iranduba/AM, mas cita o que você está falando além de que outros municípios estão recebendo e nós citamos também, e não invalida, muito pelo contrário até fortalece porque o município de Iranduba ainda não está recebendo. O caminho de trazer até a CIR é o mais válido. O membro Sra. Angela Maria M. Nascimento (Suplente do Secretário Municipal de Saúde de Manaus/AM) apresenta que o encaminhamento será o Fundo Estadual de Saúde esclarecer sobre o repasse do recurso. O Sr. Setemberg Rabelo – Assessor Iranduba/AM diz que estão indo ao setor errado, houveram algumas mudancas no Ministério da Saúde e nós iniciamos essa conversa enviando um documento que mostra as procedências. Não começamos aqui no Estado do Amazonas e sim como experiência no Estado do Tocantins/TO a partir daí nós levamos para o município do Estado do Acre/AC. Está aqui em Manaus/AM até sexta-feira (29.09.2017) da Área Técnica de Saúde Mental do Ministério da Saúde. O membro **Sra.** Angela Maria M. Nascimento (Suplente do Secretário Municipal de Saúde de Manaus/AM) pede um encaminhamento prático, e o **Sr. Setemberg Rabelo** – Assessor Iranduba/AM diz que vai conversar com a Sra. Andréa e pedir à **Sra. Mary Anne** Araújo Delgado (Secretária Executiva da CIR MEARN) para disparar no Whatsapp se há necessidade da manifestação de todos os municípios, dessa forma posso desacelerar o andamento do processo de Iranduba/AM para que todos os municípios caminhem juntos, como temos tudo montado, abrimos que caso precisem de alguma documentação porque os anexos serão iguais. Estiveram PRESENTES: Sra. Alcirley Sales de França (Secretária Municipal de Saúde de Autazes/AM); Sra. Maria dos Santos Leite Rocha (Secretária Municipal de Saúde de Barcelos/AM); Sra. Gissele Sheila dos P. Machado (Suplente do Secretário Municipal de Saúde do Careiro da Várzea/AM); Sra. Rosecler Guaraldi Ebling (Secretária Municipal de Saúde de Iranduba/AM); Sra. Angela Maria M. Nascimento (Suplente do Secretário Municipal de Saúde de Manaus/AM); Sra. Romina Brito (Secretária de Saúde de Nova Olinda do Norte/AM); Sra. Liliane Sales Girão (Suplente da Secretária Municipal de Presidente Figueiredo/AM); Sra. Sylvânia Bouderic Alves de Souza (Suplente da Secretária Municipal de Saúde de Rio

870

871

872 873

874

875 876

877

878

879

880

881

882 883

884 885

886 887

888

889 890

891

892

893 894

895

896

897

898

899 900

901

902 903

904

905

906 907

908 909

910

911 912

913

914 915

916



Preto da Eva/AM); Sr. Raimundo Quirino dos S. Filho (Suplente do Secretário 919 Municipal de Saúde de Santa Isabel do Rio Negro/AM); Sra. Lys Firmo Rodrigues 920 (Coordenadora do DSEI Alto Rio Negro/AM) e a Sra. Mary Anne Araújo Delgado 921 (Secretária Executiva da CIR MEARN). AUSENTES: Sra. Aldineia Pascoal da 922 923 Silveira (Secretária Municipal de Saúde de Careiro Castanho/AM); Sr. Januário Carneiro da Cunha Neto (Secretário Municipal de Saúde de Managuiri/AM); Sr. 924 David de Souza Feitoza (Secretário Municipal de Saúde de São Gabriel da 925 Cachoeira/AM) e a **Sra. Vera Lúcia da S. Castelo Branco Maués** (Coordenadora do 926 DSEI Manaus/AM). A Sra. Angela Maria M. Nascimento (Suplente do Secretário 927 Municipal de Saúde de Manaus/AM) agradece a presença de todos. A presente ATA foi 928 elaborada e digitada e revisada pela Secretária Executiva da CIR/MEARN/AM Sra. 929 Mary Anne Araújo Delgado e será arquivada para fins documentais, após ser 930 submetida à apreciação da CIR/MEARN/AM na Sala de Reuniões da CIB/Susam (Av. 931 932 André Araújo, nº 701 – Aleixo). Manaus, 26 de setembro de 2017.

Fábio Lobato Sampaio Angela Maria M. Nascimento Vice Coordenador da CIR/MEARN/AM Suplente do Secretário de Saúde de Manaus/AM